

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Tauá Cada Vez Melhor

LEI MUNICIPAL Nº 1308 DE 18 DE ABRIL DE 2005.

**DENOMINA DE TRAVESSA MARIA SEMIRAMES
GOMES DE FREITAS – PLANALTO NELÂNDIA, QUE
INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Leí: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1º - Denomina de MARIA SEMIRAMES GOMES DE FREITAS, a 2ª travessa da via pública localizada no início da Rua Manoel Gomes de Freitas, com término na Rua Luiz Vieira de Macêdo, na Chácara do Sr. Taíde – Planalto Nelândia, neste Município.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 18 de abril de 2005.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal